PARECER N° 484/2008 APROVADO EM 30.04.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 15.05.2008 PROCESSO N° 37.148

Examina solicitação de credenciamento da entidade Sociedade de Ensino Infantil e Fundamental da Lajinha Ltda, mantenedora da Escola Adventista de 1º Grau — Lajinha - Ensino Fundamental (Anos Iniciais), no município de Teófilo Otoni.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Sociedade de Ensino Infantil e Fundamental da Lajinha Ltda, mantenedora da Escola Adventista de 1º Grau – Lajinha, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), localizada no Córrego Vila Esperança, nº 131, Zona Rural de Lajinha, no município de Teófilo Otoni. Recomendamos a revisão da denominação da escola, tendo em vista os que preceitua a LDBEN 9394/96, relativamente ao Ensino Básico ou seja, Ensino Fundamental para os 09 anos de escolaridade não havendo mais a denominação 1º Grau.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2008

a) Avani Avelar Xavier Lanza - Relatora